



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: UNIÃO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto do presente a contratação de empresa para locação de caminhão prensa para coleta de resíduos não-perigosos no município:

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total será de R\$ 8.000,00(oito mil reais).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 00.2.06.00.15.452.0002.2.0060- ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS. - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA.

Miraí-MG, 18 de janeiro de 2019.

---

**LUIZ FORTUCE**  
Prefeito de Miraí

**DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí-MG, 18 de janeiro de 2019

---

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação